

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 003/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.811.828-1,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO ANDREATTA ZATTONI**, CPF nº 989.589.689-18, RG nº 6.123.321-0, responsável pelo recebimento da doação de “Cadeiras Bebê Conforto” - Contrato 45 (20439250) / Processo Depen: 08016.013716/2020-61.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.